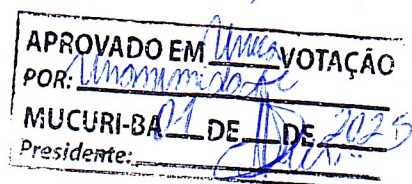


PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025



**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO
PARA REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES
ORDINÁRIAS.”**

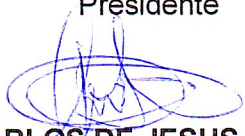
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e regimentais, encaminha para apreciação do Plenário da Câmara o seguinte **PROJETO DE RESOLUÇÃO**:

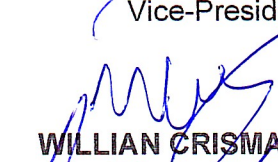
Art. 1º - Fica fixado o horário das 9h00min para realização das Reuniões Ordinárias, podendo ser alterado por decisão soberana do Plenário da Edilidade Mucuriense.

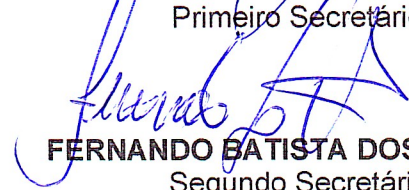
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal dos Vereadores, em 13 de março de 2025.


HÉLIO ALVARENGA PENHA
Presidente


CARLOS DE JESUS BRITO
Vice-Presidente


WILLIAN CRISMA DA CRUZ
Primeiro Secretário


FERNANDO BATISTA DOS SANTOS
Segundo Secretário

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077  camaramucuri.ba.gov.br  @camaramunicipaldemucuri  Câmara Municipal de Mucuri